



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 005/2024

Concessionária: Iguá Saneamento (Bloco 2)

Assunto: Visita ao imóvel da Rua Borboleta Amarela, 221 (Casa F) - Anil, Rio de Janeiro.

Local da vistoria: Rua Borboleta Amarela nº 221, casa F, Anil - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ

Referência: Processo SEI-480002/001374/2023

Objetivo da vistoria: Verificar se o esgoto da EEEB está sendo lançado no corpo hídrico próximo ao local

Data da visita: 23/01/2024 e 30/01/2024.

Representantes da AGENERSA:

- Luiz Henrique Vieira Silva
- Jéssica Bassini Ramiro

Representantes da Concessionária:

Descrição dos fatos:

Conforme comunicação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Protocolo MPRJ 2023.01158472), a equipe da AGENERSA realizou visita ao endereço Rua Borboleta Amarela, 221 – Casa F (figura 1), no dia 23/01/2024, para verificação da reclamação feita pela moradora do local de que estaria sendo lançado esgoto em um corpo hídrico próximo a casa da mesma. No dia da visita fomos recebidos pela moradora, que alegou que o esgoto estaria sendo lançado através da Estação Elevatória de Esgoto Jardim Clarice que existe próximo ao local (figura 2), porém como a Estação possui acesso restrito à entrada de pessoas, não foi possível a entrada ao local. Da calçada da rua foi possível identificar o corpo hídrico e verificar que a tonalidade do canal não era característica apenas de águas pluviais (figura 3). No dia em questão estava chovendo muito e possivelmente por conta disso poderia estar ocorrendo extravasamento da Estação, por esse motivo optou-se por voltar ao local em um dia com condições climáticas mais adequadas para a apuração do fato. No dia 30/01/2024 a equipe da AGENERSA voltou ao local para vistoriar a Estação Elevatória e foi constatado que não existia extravasamento da Estação para o corpo hídrico e tão pouco vazamentos em suas estruturas. A equipe da AGENERSA ainda realizou um teste com um corante (figura 4), despejando na elevatória e não foi constatado a presença do mesmo no corpo hídrico (figuras 5 e 6), o que indica que os vestígios de esgoto encontrados no riacho próximo a casa da moradora não provêm da Estação Elevatória. Durante a vistoria, também foi informado pelos colaboradores da concessionária que a Elevatória possui 4 conjuntos motobombas, sendo que apenas 1 conjunto fica em funcionamento, sendo os outros 3 conjuntos reservas e a possibilidade dos 4 conjuntos motobombas necessitarem de manutenção ao mesmo tempo e ocorrer extravasamento da elevatória para o canal é muito pequena. Provavelmente o próprio canal transporta esgoto desde a comunidade Rio das Pedras, que é próxima ao local, e também transporta as águas pluviais à montante da Elevatória que podem conter esgoto de ligações clandestinas, haja vista, que o referido condomínio da moradora possui redes coletoras de esgoto do tipo de sistema separador absoluto.



Figura 1 - Endereço do local da reclamação registrada no MPRJ.



Figura 2 - Estação Elevatória de Esgoto Bruto Jardim Clarice, situado ao lado do endereço da reclamação.



Figura 3 - Corpo hídrico localizado próximo ao local da reclamação, possuindo tonalidade escura.



Figura 4 – Colaborador da concessionária despejando corante para verificação de vazamento da Elevatória.



Figura 5 - Equipe de vistoria verificando se existia extravasamento do corante lançado.



Figura 6 - Foto da válvula do extravasor que só é utilizada em manutenções do poço de sucção das bombas.



Figura 7 - Continuação do corpo hídrico onde se evidenciou cor de tonalidade escura, odor e águas paradas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que a irregularidade de lançamento de esgoto no riacho próximo a Rua Borboleta Amarela, no Bairro Anil, não está ligado à Estação Elevatória de Esgoto Bruto Jardim Clarice, e sim a despejos de esgoto desde à comunidade Rio das Pedras, que fica a montante da Estação, e a drenagem das águas pluviais com ligações clandestinas de esgotos para o referido corpo hídrico, também à montante.

No local também foi constatado o problema de má drenagem do riacho que se encontra com água parada, sendo este problema de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Sendo assim o canal necessita de limpeza e dragagem, os quais não fazem parte do contrato da Concessionária Iguá Saneamento. Quanto a Concessionária, esta deverá levantar todos os dados de despejos irregulares de esgotos neste canal e realizar a ligação correta para a rede coletora de esgotos.

Em 31/01/2024

Elaborado por:

Luiz Henrique Vieira Silva

Assistente/CASAN

ID 5132859-3

Jéssica Bassini Ramiro

Especialista em Regulação/CASAN

ID 5144913-7

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 05 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 06/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 06/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 06/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68060716** e o código CRC **F25A796A**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001374/2023

SEI nº 68060716

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485